

# COMUNICADO DE ABERTURA – PROCESSO SELETIVO 01/2025 PROFISSIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA – RIBEIRÃO PRETO / SP

A FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo 01/2025** destinado ao preenchimento de vagas previstas para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA, com atendimento a alunos de 0 a 5 anos de idade.

## I. DAS PUBLICAÇÕES / COMUNICAÇÃO

- 1.Todos os atos relativos a este Processo Seletivo terão seus informes divulgados no endereço eletrônico <a href="http://www.educandariorp.com.br">http://www.educandariorp.com.br</a>
- 2. O Processo Seletivo 01/2025 destina-se à contratação de pessoal e formação de Cadastro Reserva de DIRETOR(A) DE ESCOLA para vaga com contrato, com prazo indeterminado, e, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (C.L.T.).
- 3. As inscrições e o envio dos Currículos *Vitae* serão realizados pela plataforma "**99Jobs**", conforme o cronograma do processo, descrito neste Edital, no item "**IV**";
- 4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Processo Seletivo, através do endereço eletrônico <a href="http://www.educandariorp.com.br">http://www.educandariorp.com.br</a>, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

## II. DOS CARGOS, LOCAL DE TRABALHO E PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1 – Local de Trabalho: E.E.I. GENY BIAGIONI VEIGA, localizada na Rua Dr. João Guião nº 1.245, Bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP.

#### 2 – Pré-requisitos:

- O candidato deverá apresentar os seguintes pré-requisitos:
  - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - o ter a idade mínima de (18) dezoito anos completos;
  - não ser funcionário público ou com contrato temporário em vigência com a PREFEITURA MUNICIPAL de Ribeirão Preto/SP;
  - o possuir toda documentação exigida neste Processo Seletivo;
  - possuir, no ato da contratação, escolaridade/habilitação legal e pré-requisitos conforme discriminado no quadro a seguir:



CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO	
Diretor(a) de Escola	Graduação em pedagogia, com experiência de três anos como: diretor(a) escolar ou coordenador(a) pedagógico(a), em escolas de	
	educação infantil, com atendimento de 0 a 3 anos e 4 e 5 anos.	

### III. DAS INSCRIÇÕES

- 1 Para se candidatar a qualquer cargo, o candidato deverá enviar o seu currículo no site www.educandariorp.com.br/oportunidades, na função pleiteada;
- 2 Antes de postar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo e certificar-se dos pré-requisitos exigidos para o cargo / função pleiteado;
- 3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta e precisa dos prérequisitos.
- 4- Nos temos da Lei 13019/14 e Decreto Municipal 48/2017, a contratação de pessoal para atuar na E.E.I. GENY BIAGIONI VEIGA, a Fundação Educandário, não poderá contratar servidor ou empregado público de órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

## IV. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Diretor(a) de Escola	R\$ 8.500,00	44 horas semanais

Com Benefícios: Convênio Médico e Odontológico, Vale Alimentação e Vale Transporte.

#### IV. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

EVENTO	DATA	
Divulgação de Abertura do Processo Seletivo	17 de novembro de 2025	
Envio de currículos pelo site	18 a 28 de novembro de 2025	
www.educandariorp.com.br/oportunidades		
Convocação dos selecionados para entrevista e	02 a 05 de dezembro de 2025	
processo avaliativo	02 à 03 de dezembro de 2023	
Entrevista e processo avaliativo	09 a 12 de dezembro de 2025	
Contratação	17 a 30 de dezembro de 2025	
Início de trabalho (Recepção, Treinamento e	A partir de 02 de janeiro de 2026	
Formação)		